



Publicado na Edição nº 2.974, Seção Itarana/ES, página 309/310 do DOM/ES de 30/03/2026

DECRETO Nº 2.328/2026

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA - CMSI. BIÊNIO 2026-2028.

O Prefeito Do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 84, V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde, através da Lei Ordinária Municipal nº 435/94, de 13 de dezembro de 1994.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei Municipal nº 435/94, os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, serão homologados pelo Prefeito Municipal de em Ato Específico;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO/SEMUS Nº 167/2026 da Secretária Municipal de Saúde, requerido por meio do processo administrativo nº 001396/2026, requerendo a nomeação dos membros eleitos, conforme listagem nominal apresentada.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Itarana – Biênio 2026/2028 as seguintes pessoas:

REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS:

- **Secretária Municipal de Saúde**
Vanessa Arrivabene Martinelli

- **Representantes da Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana - FMATRI:**

Titular: Adriana Aparecida Anercínio

Suplente: Ana Flavia Franco Castelo

- **Representantes da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo:**
Rua Elias Estevão Colnago, n 965 – Centro – CEP 29620-000 – Itarana – Tel: 3720-4900



Titular: Jheffily de Souza Zequini

Suplente: Matheus Herzog Cassimiro Pereira

➤ **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Débora Arrivabene

Suplente: Sandreli Gouveia

➤ **Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Christiany Karla Bullerjann Valin

Suplente: Cristiani Januth Perin

**REPRESENTANTES DE CADA REGIÃO GEOGRÁFICA DA IGREJA
EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL (IECLB)**

➤ **Congregação evangélica Luterana “São João” de Alto Barra Encoberta:**

Titular: Ilza Jastrow

Suplente: Diffani Ferreira

➤ **Região 1 – (Alto Jatibocas, Alto Limoeiro, Jatibocas, Barra de Jatibocas e Santa Joana).**

➤ **Representante do Seguimento Usuários de Saúde**

➤ **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itarana**

Titular: Alcides Kopp

Suplente: Fabiana Klemz Passigatti

➤ **Representante do Sindicato Rural Patronal de Itarana**

➤ **Representantes da Igreja Católica – Setor Centro/Sede**

Titular: Creusméria Lúcia Gomes da Silva



Suplente: Lucélia Magri Bergamaschi

➤ **Representantes da Igreja Católica – Setor Rizzi**

Titular: Marcelo Fiorotti

Suplente: Marta de Paula Tech

➤ **Representantes da Igreja Católica – Setor Limoeiro**

Titular: Paloma Adelaide de Lima Fardim

Suplente: João Paulo Severo Guedes

➤ **Representantes da Igreja Católica – Setor Bom Destino**

Titular: Talita Mapelli

Suplente: Rosirlênio Pizzaia

➤ **REPRESENTANTE DO SEGUIMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE**

➤ **Representantes da Atenção Primária**

Titular: Angélica Mattedi Arrivabene

Suplente: Mirelly Duque

➤ **Representantes da Secretária Municipal de Saúde**

Titular: Édipo Freire de Almeida

Suplente: Sabrina Meneghel

➤ **Representantes da Vigilância em Saúde**

Titular: Lussandra Marquez Meneghel

Suplente: Carlos Augusto De Martin

Art. 2º Fica, ainda, composta a Diretoria Executiva na seguinte forma:



Presidente: Paloma Adelaide de Lima Fardim

Vice-presidente: Débora Arrivabene

1ª. Secretaria: Adriana Aparecida Anercínio

2ª. Secretario: Lussandra Marquez Meneghel

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Christiany Karla Bullerjann Valin

Creusméria Lúcia Gomes da Silva

Ilza Jastrow

Fabiana Klemz Passigatti

Angélica Mattedi Arrivabene

Rosirlênio Pizzaia

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/ES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 27 de março de 2026.

VANDER PATRÍCIO

Prefeito Municipal